



# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90010/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 90059 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (4)

Impugnações (1)

Esclarecimentos (6)

07/10/2025 16:13



1 – Solicitamos esclarecer quais funções e quantos postos de trabalho deverão estar com dedicação exclusiva por endereço no contrato?

2 – Solicitamos esclarecer se atualmente existe alguma empresa executando/prestando o referido objeto de manutenção?

3 – Solicitamos esclarecer se o fornecimento das peças sob demanda será através de recibo para reembolso com BDI ou através de notas fiscais de serviços?

4 – Solicitamos informar sobre o item 5.7 onde escreve gás refrigerante dentro do material de consumo, qual o limite de quantidade do gás refrigerante a ser considerado na proposta da contratada e qual será o gás refrigerante?

5 – Solicitamos esclarecer se o item 1 do termo de referência, referente ao item 2a e 2b serão também itens para disputa de lances do certame?



1) O contrato não prevê postos com dedicação exclusiva, pois os serviços são sob demanda. Conforme o item 5.10 do Termo de Referência, cabe à Contratada dimensionar a equipe e alocar profissionais habilitados conforme as necessidades de cada local.

2) Atualmente, não há empresa executando ou prestando os serviços de manutenção referentes a este objeto contratual.

3) A Contratada deverá fornecer as peças de reposição, mediante resarcimento pela Contratante, observado o limite anual previsto no item 1.1 do Termo de Referência. Para cada aquisição, deverão ser apresentadas três cotações prévias para aprovação, sendo considerado o menor valor de mercado, com aplicação do BDI de peças e equipamentos, conforme item 5.28.14. O resarcimento das aquisições mencionadas no item 5.28.1 será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal de venda emitida pela Contratada em nome da Contratante, anexada à fatura mensal dos serviços.

4) Conforme o item 5.27 do Termo de Referência, o gás refrigerante é considerado material de consumo, devendo seus custos estar incluídos na proposta da Contratada, sem limite pré-definido de quantidade, uma vez que o consumo pode variar conforme as necessidades de manutenção. A Contratada deverá utilizar o mesmo tipo de gás existente em cada equipamento, conforme especificações do fabricante e identificação nas unidades instaladas, observando sempre as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

5) Não. O valor a ser inserido no sistema e que constitui o objeto de disputa, deve se referir exclusivamente aos serviços, isto é, sem considerar o valor destinado ao fornecimento de peças, conforme previsto no item 5 e preâmbulo do Edital de Licitação. Os subitens 2a e 2b constantes do item 1 do Termo de Referência, não serão objeto de disputa de lances, pois consistem em provisionamento orçamentário de valores estimados a serem gastos para aquisição de peças ao longo da vigência do contrato.

07/10/2025 16:08



1. No item 5.10.7.1 é informado que a Contratada deverá disponibilizar uma equipe composta,



1) Conforme o item 5.10 do Termo de Referência, o dimensionamento da equipe é de responsabilidade da



Questionamento nº 1



Questionamento nº 1

08/08/2025 14:06



Referente ao PE 90010/2025, segue questionamentos:



1. A licitante pode se utilizar da CCT de sua Categoria Preponderante?

31/07/2025 15:12



Na leitura do edital não foi localizado o escopo do "Quadro de Pessoal", como também o horário de cada



a) Sobre o quadro de pessoal e horários de execução dos serviços:

31/07/2025 15:08



Reconhecemos a importância da comprovação de capacidade técnica para a segurança e regularidade da



a) Sobre a exigência de CATs com comprovação de TRs mínimas:

[Incluir esclarecimento](#)

